

INDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Base 1991

Janeiro de 1996

Catlogação recomendada :

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR. Lisboa, 1975-
índice de preços no consumidor / [ed.] Instituto Nacional de Esta-
tística. - Set. 1975- . - Lisboa : I.N.E., 1975-. - 30 cm
Mensal
ISSN 0870-2616

PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE A INFORMAÇÃO APRESENTADA CONTACTE:

Dr. Vitor Garcia ☎ 847 00 50 Ext. 1215

Data de disponibilidade da informação

15 de Fevereiro de 1996

Impresso na Secção de Reprografia do I.N.E.

Av. António José de Almeida-1000 LISBOA

☎ 847 00 50-P.P.A

Telefax (00351) 847 85 78-Telex 63738 PCDINE P.

Tiragem: 1000 exemplares

Depósito Legal: 7870/85

Preço: 1 330\$00 (C/IVA Incluído)

IPC - CONTINENTE

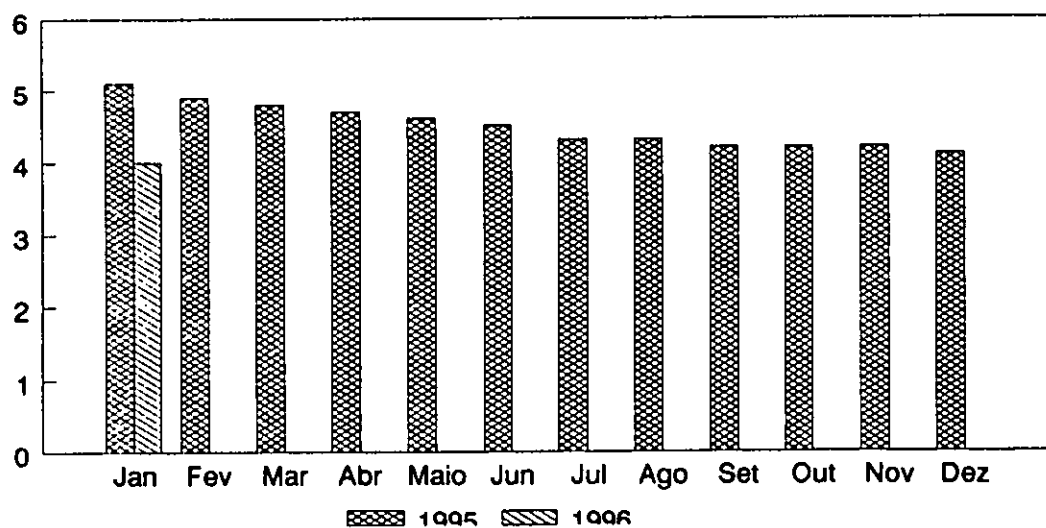
JANEIRO 1996

1.O Índice de Preços no Consumidor - Total, exc. "Habitação" (Rendas e Conservação de Interiores) - registou nos últimos doze meses, quando comparado com o valor apurado em idêntico período imediatamente anterior, um crescimento de + 4,0 % (Quadro III - anexo).

GRÁFICO I

IPC - Total exc. Habitação

Variação média dos últimos doze meses - %



Relativamente ao mês homólogo do ano anterior a taxa de variação veio a situar-se em + 2,5 % (Quadro II - anexo).

A nível mensal registou-se um crescimento de + 0,3 %.

Para esta evolução contribuíram, mais significativamente, as classes de despesa "Alimentação e Bebidas", "Conforto da Habitação", "Saúde" e "Transportes e Comunicações" (Quadro I - anexo).

Neste contexto os acréscimos de preços, mais relevantes ocorreram em:

Grupos/Subgrupos	Variação (%)
-------------------------	---------------------

Alimentação

Féculas e amidos	+ 5,2
Peixes, crustáceos e moluscos	+ 1,7
Ovos	+ 2,9
Óleos e gorduras	+ 1,6

Bebidas

Bebidas alcoólicas	+ 1,0
--------------------	-------

Água	+ 1,6
-------------	-------

Serviços médicos e paramédicos	+ 1,0
---------------------------------------	-------

Comunicações	+ 4,9
---------------------	-------

Registaram-se descidas mais significativas em:

Grupos/Subgrupos	Variação (%)
-------------------------	---------------------

Alimentação

Carnes, miudezas, salsicharia, cons. de carne,...	- 0,9
Alimentação consumida fora de casa	- 0,4

Cultura e distração

Espectáculos	- 2,3
--------------	-------

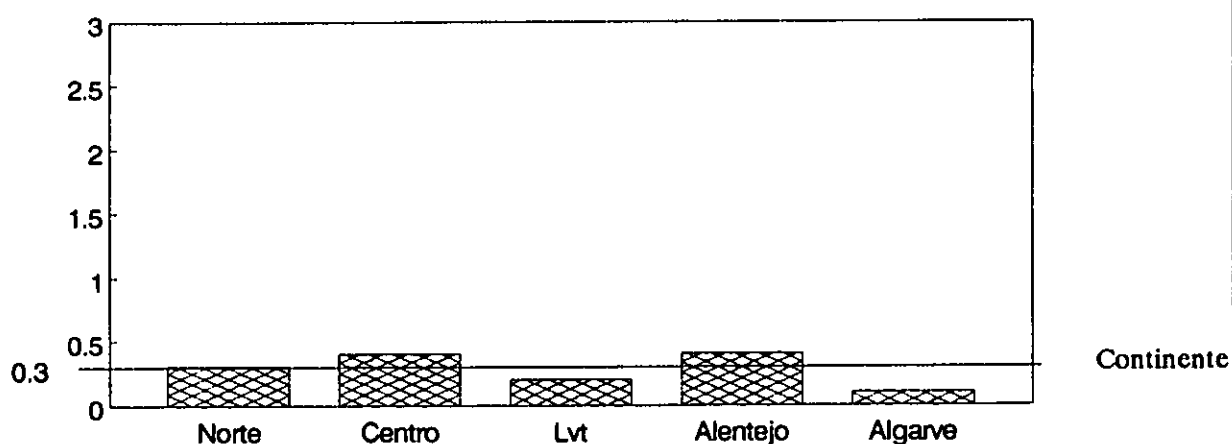
Hóteis e outros serviços de alojamento	- 3,4
---	-------

2. Uma análise, a nível regional, permite constatar que as regiões Centro e Alentejo apresentam variações mensais, para o total excluindo "Habitação", superiores à média do Continente, enquanto que Lisboa e Vale do Tejo e Algarve apresentam valores inferiores. A região Norte verifica uma amplitude de variação idêntica.

GRÁFICO II

IPC - Total exc. Habitação

Varição mês n / mês (n-1) - %



Por classe de despesa verificaram-se acréscimos de preços mais acentuados em:

- i) "Alimentação e Bebidas" : Centro (+ 0,4 %) e Alentejo (+ 0,3 %);
- ii) "Vestuário e Calçado" : Alentejo (+ 0,4 %);
- iii) "Conforto da Habitação" : Norte (+ 0,7 %) e Centro (+ 0,4 %);
- iv) "Saúde" : Norte (+ 0,7 %), Centro (+ 0,7 %) e Alentejo (+ 0,9 %);
- v) "Transportes e Comunicações" : Norte (+ 0,7 %), Centro (+ 0,9 %), Lisboa e V. do Tejo (+ 0,9 %) e Alentejo (+ 0,8 %);

Por outro lado, verificaram-se descidas em:

i) "Ensino, Cultura e Distracção" : Centro (- 0,3 %) e Algarve (- 4,8 %);

ii) "Outros Bcns e Serviços" : Centro (- 0,1 %) e Lisboa e Vale do Tejo (- 0,2 %).

INDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Base 1991

Continente

INDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Preços Médios de 1991

Classe I - Alimentação e Bebidas

CONTINENTE

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos, Sub-Grupos e Sub-Subgrupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
119.3	119.7	120.5	121.0	120.2	119.0	ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	120.3					
118.8	119.2	119.9	120.5	119.6	118.3	ALIMENTAÇÃO	119.6					
121.6	121.6	121.8	122.3	122.6	122.6	CEREAIS E PRODUTOS BASE DE CEREAIS	122.8					
121.4	121.2	121.0	120.9	121.0	121.3	CEREAIS	120.7					
124.8	125.5	125.7	126.3	126.1	126.0	FARINHAS	124.4					
112.6	111.9	110.5	111.5	111.0	110.7	MASSAS ALIMENTÍCIAS	107.2					
122.5	122.6	123.1	123.7	124.3	124.1	PAO E PRODUTOS DE PADARIA	125.1					
171.6	192.6	194.6	204.5	157.0	115.4	FECCULAS E AMÍDOS	101.5					
113.4	115.0	116.3	112.9	112.5	112.6	LEGUMINOSAS SECAS	117.5					
109.4	110.6	111.7	108.4	107.5	108.1	FEIJOAO	112.2					
136.8	142.3	144.8	142.2	144.3	143.0	GRAO-DE-BICO	152.7					
107.3	106.7	108.3	106.6	106.4	105.7	LEGUMES	111.5					
105.0	105.1	105.2	104.9	105.0	105.0	FRUTAS	107.6					
105.3	105.3	106.5	106.0	106.8	105.9	CARNES, MIUDEZAS, SALSICHARIA CONS. DE CARNE, ANIMAIS CAP. E CACA	105.4					
121.4	119.1	117.7	119.8	116.3	116.1	CABRITO	124.1					
117.0	116.2	115.7	116.3	115.1	115.5	CARNEIRO E BORREGO	118.2					
100.3	99.4	99.0	98.4	101.9	101.8	PORCO	100.2					
109.4	110.0	109.2	109.6	109.5	108.7	VACA	109.7					
109.2	110.9	110.6	110.2	110.4	108.0	MIUDEZAS	111.2					
117.7	117.4	118.2	118.4	118.6	120.0	SALSICHARIA	122.2					
94.0	94.7	101.5	99.1	99.5	96.2	ANIMAIS DE CAPOEIRA	90.7					
107.2	104.9	104.3	104.4	103.4	102.9	PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS	104.7					
108.7	104.3	103.5	103.5	101.6	100.7	PEIXE FRESCO OU FRIGORIFICADO	106.7					
143.7	142.4	142.1	142.8	142.7	142.5	PEIXE CONGELADO	146.5					
122.2	122.8	124.9	124.5	123.3	124.5	MOLUSCOS E CRUSTACEOS	124.3					
111.0	109.6	108.0	108.3	106.7	106.3	PEIXE EM CONSERVA	104.7					
91.3	89.8	88.8	88.4	88.5	87.8	PEIXE SECO OU EM SALMOURA	86.5					
101.6	98.8	94.9	94.3	94.1	93.1	OVOS	114.8					
118.3	118.4	118.9	119.1	118.5	118.3	LEITE PROD. LACTEOS C/ EXC. MANTEIGA E DIETETICOS LACTEOS	119.7					
116.5	116.3	116.3	116.5	115.9	115.3	LEITE DE VACA	116.6					
120.8	121.3	122.5	122.8	122.2	122.5	PRODUTOS LACTEOS	124.1					
132.1	132.5	133.1	133.4	134.9	135.2	PRODUTOS DIETETICOS	135.3					
123.1	124.9	128.9	130.7	131.9	132.7	OLEOS E GORDURAS	143.4					
122.1	123.9	128.5	130.5	132.0	132.8	OLEOS	145.5					
127.6	129.2	130.9	131.5	131.8	132.3	GORDURAS	133.8					
128.0	129.1	129.5	130.1	129.9	130.5	ACUCAR E PROD. ACUCARADOS, GENEROS PASTELARIA E CONFEITARIA	130.5					
125.4	125.7	125.4	125.8	125.6	126.6	ACUCAR E MEL	127.1					
137.1	137.8	139.0	138.1	138.2	138.6	GELIAS E COMPOTAS	137.0					
116.2	118.4	119.2	120.8	120.5	121.0	BOLACHAS E BISCOITOS	116.1					
135.6	136.3	136.8	137.8	137.1	137.3	PASTELARIA	139.9					
132.7	136.1	137.1	137.0	138.2	138.3	CONFEITARIA	142.0					
133.5	135.7	136.9	137.2	137.3	136.7	CACAU, CAFE, CHA	136.9					
131.5	134.3	136.0	136.5	135.7	135.2	CACAU E DERIVADOS	132.6					
134.5	136.6	137.6	137.7	138.1	137.3	CAFE E SUCEDANEOS	138.3					
123.5	125.5	127.0	127.3	128.3	129.6	CHA	131.2					
130.9	132.0	132.6	133.9	134.2	134.9	DIVERSOS: TEMPEROS, CONDIMENTOS, ETC	136.3					
130.0	130.4	131.0	131.4	131.7	131.8	ALIMENTAÇÃO PREPARADA NO TODO OU EM PARTE PARA CONSUMO EM CASA	134.4					
123.0	123.3	123.9	124.1	124.1	124.6	PRODUTOS PRONTOS A CONSUMIR	127.7					
142.2	142.9	143.4	143.8	144.6	144.1	PRODUTOS PARCIALMENTE PREPARADOS	146.1					
133.0	133.0	133.6	135.0	135.2	135.5	ALIMENTAÇÃO CONSUMIDA FORA DE CASA	136.8					
125.1	125.6	127.0	127.4	127.6	128.0	BEBIDAS	129.2					
124.7	125.3	127.0	127.3	127.5	128.0	BEBIDAS ALCOOLICAS	129.3					
125.6	126.6	128.5	128.5	128.6	129.3	VINHOS	130.8					
123.5	123.2	124.1	125.7	125.6	125.9	OUTRAS BEBIDAS ALCOOLICAS	125.4					
126.7	127.3	126.8	127.3	128.1	127.8	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	128.6					
128.3	127.1	126.5	127.4	127.5	127.7	AGUAS DE MESA	130.2					
125.9	127.3	126.7	127.0	128.2	127.7	REFRIGERANTES E SUMOS	127.7					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe II - Vestuario e Calçado

CONTINENTE

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos, SubGrupos e Sub-Subgrupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
126.4	126.3	126.4	126.5	126.7	126.8	VESTUARIO E CALCADO	128.2					
126.0	125.9	126.0	126.0	126.1	126.1	VESTUARIO	127.1					
129.4	129.6	129.7	130.1	130.5	130.6	VESTUARIO DE HOMEM	131.7					
129.4	129.6	129.7	130.1	130.5	130.6	PRONTO A VESTIR	131.7					
120.8	120.4	120.4	120.2	120.0	119.9	VESTUARIO DE SENHORA	120.5					
120.8	120.4	120.4	120.2	120.0	119.9	PRONTO A VESTIR	120.5					
133.0	132.8	132.8	132.5	132.3	132.3	VESTUARIO PARA BEBE E CRIANCA	133.0					
118.5	118.4	118.9	118.6	119.4	119.7	ACESSORIOS DE VESTUARIO	120.9					
123.5	124.4	124.5	125.4	125.8	126.1	ARTIGOS P/ CONFECCAO DE VESTUARIO, SERVICOS E RETROSARIA	129.4					
120.5	121.4	121.5	122.7	123.2	123.6	ARTIGOS P/ CONFECCAO DE VESTUARIO	126.3					
127.8	128.8	128.9	129.5	129.9	130.0	SERVICOS DE CONFECCAO	136.0					
124.0	124.9	124.9	125.4	125.3	125.5	RETROSARIA	125.2					
124.1	125.0	125.3	125.8	125.9	126.2	LJMPeza DE VESTUARIO EM LAVANDARIA	127.5					
127.9	127.8	127.9	128.2	128.5	129.3	CALCADO	132.0					
132.3	132.7	132.8	133.4	133.3	134.5	CALCADO PARA HOMEM	136.1					
123.8	123.4	123.6	123.7	124.1	124.4	CALCADO PARA SENHORA	127.2					
127.2	126.6	126.2	126.6	127.1	127.9	CALCADO PARA CRIANCA	132.6					
130.0	131.1	131.9	132.4	133.5	133.8	REPARACAO DE CALCADO	137.3					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe IV - Conforto da Habitacao

CONTINENTE

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos, Sub Grupos e Sub-Subgrupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
122.9	124.3	124.6	125.3	125.4	125.6	CONFORTO DA HABITACAO	126.9					
145.0	148.3	151.0	155.7	156.8	158.6	AGUA	162.9					
119.7	120.1	120.5	120.7	120.7	120.5	COMBUSTIVEIS E ELECTRICIDADE	120.5					
122.6	123.7	124.9	125.4	125.4	125.0	GAS	125.0					
118.0	118.0	118.0	118.0	118.0	118.0	ELECTRICIDADE	118.0					
118.4	119.5	119.7	120.2	120.4	120.6	AQUISICAO BENS DOMESTICOS DURAVEIS	123.2					
106.3	106.5	106.5	106.5	106.5	106.6	ELECTRODOMESTICOS	106.7					
112.0	112.4	112.7	112.7	113.0	113.1	APARELHOS NAO ELECTRICOS	113.7					
125.2	127.4	127.4	128.0	128.5	128.8	MOBILIARIO	131.8					
115.7	115.8	116.1	116.7	116.7	116.8	TEXTEIS DOMESTICOS	120.9					
118.5	118.7	118.9	119.4	119.5	119.7	LOUCAS VIDROS CUTULARIA E UTENSILIOS DE COZINHA	123.4					
114.7	115.3	115.4	116.8	116.9	117.0	OUTROS	118.1					
122.8	123.2	123.7	124.7	124.1	124.6	PRODUTOS DE UTILIZACAO CORRENTE	122.6					
141.7	147.4	148.0	148.5	149.4	149.6	SERV. REPARACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE BENS DURAVEIS	152.0					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe V - Saude

CONTINENTE

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos, Sub Grupos e Sub-Subgrupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
145.7	147.5	148.6	149.4	150.4	150.8	SAUDE	154.7					
125.4	126.0	126.3	126.8	127.7	128.0	MEDICAMENTOS	130.2					
135.1	136.6	137.2	138.1	138.6	139.0	MATERIAL PARA PENSOS	142.6					
175.4	175.9	175.9	176.4	177.2	178.2	APARELHOS E MATERIAL TERAPEUTICO	182.1					
164.6	168.3	170.8	171.8	173.1	173.4	SERVICOS MEDICOS E PARAMEDICOS	179.4					
133.9	136.1	137.1	138.5	139.0	139.4	MEIOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO	142.8					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe VI - Transportes e Comunicacoes

CONTINENTE

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos, SubGrupos e Sub-Subgrupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
131.9	133.4	134.0	134.5	135.3	135.8	TRANSPORTES E COMUNICACOES	137.6					
132.5	134.1	134.7	135.3	136.1	136.7	TRANSPORTES	138.1					
133.5	135.1	135.7	136.3	137.2	137.8	TRANSPORTES PRIVADOS	139.5					
130.3	131.5	132.1	132.7	133.5	133.8	AQUISICAO DE VEICULOS	135.0					
107.1	107.2	106.0	106.5	107.7	108.5	CARBURANTES E LUBRIFICANTES	107.4					
154.7	157.1	159.0	160.2	161.0	162.6	OUTRAS DESPESAS DE MANUTENCAO DE VEICULOS	167.9					
170.7	176.3	178.9	179.0	179.7	179.8	OUTRAS DESPESAS	182.4					
127.4	129.4	130.3	130.3	130.4	130.6	TRANSPORTES PUBLICOS TERRESTRES	130.8					
127.1	129.3	130.3	130.3	130.4	130.6	TRANSPORTES COLECTIVOS	130.9					
134.2	136.8	138.1	138.4	138.5	138.7	TRANSPORTES URBANOS	139.8					
125.1	126.9	128.1	128.1	128.1	128.3	TRANSPORTES SUBURBANOS	128.4					
122.1	124.4	125.0	125.2	125.4	125.5	TRANSPORTES DE LONGO CURSO	125.5					
131.8	131.8	131.8	131.8	131.8	131.8	TRANSPORTES INDIVIDUAIS	131.8					
99.9	99.9	99.9	100.4	101.5	101.7	OUTROS TRANSPORTES PUBLICOS	103.3					
123.5	123.5	123.5	123.5	123.5	123.5	COMUNICACOES	129.6					
127.6	127.6	131.9	131.9	131.9	131.9	CORREIOS E TELEGRAFOS	134.5					
123.4	123.1	123.4	123.4	123.4	123.4	TELEFONES	129.5					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe VII - Ensino, Cultura e Distracao

CONTINENTE

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos, SubGrupos e Sub-Subgrupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
133.6	134.2	134.4	134.6	134.7	134.9	ENSINO, CULTURA E DISTRACAO	137.8					
181.1	181.2	181.3	181.4	181.6	181.7	ENSINO	178.5					
117.2	118.1	118.4	118.5	118.7	118.9	CULTURA E DISTRACAO	123.4					
105.0	105.3	105.1	105.1	104.8	104.9	AQUISICAO APAR. RADIO, TV, OUTROS	105.0					
151.6	154.5	154.4	154.7	155.2	156.4	SERVICOS DE REPARACAO	164.7					
145.6	147.3	148.7	149.1	150.4	150.7	ESPECTACULOS	185.9					
132.7	133.3	133.5	134.8	136.3	136.3	DESPESAS C/ UT. INSTAL. DBSP. RECRE	138.9					
117.9	120.3	120.6	121.0	121.5	121.6	TAXAS RADIODIFUSAO, OUTROS SERVICOS	122.5					
145.0	145.4	146.4	146.5	147.7	148.0	DESPESAS COMPRA LIVROS, JORNAIS ETC	155.1					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe VIII - Tabaco e Despesas do Fumador

CONTINENTE

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos, SubGrupos e Sub-Subgrupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
143.2	143.2	146.6	151.4	151.6	151.6	TABACO E DESPESAS DO FUMADOR	151.7					
143.3	143.3	146.7	151.5	151.7	151.7	TABACO	151.7					
141.0	141.5	140.1	141.6	144.3	145.8	OUTRAS DESPESAS DO FUMADOR	151.6					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe IX - Outros Bens e Servicos

CONTINENTE

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos, SubGrupos e Sub-Subgrupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
134.3	135.3	135.7	136.5	137.7	137.9	OUTROS BENS E SERVICOS	140.9					
140.4	142.1	143.0	144.1	145.4	145.7	CUIDADOS PESSOAIS	148.3					
132.8	133.4	134.2	135.1	135.9	135.9	ARTIGOS NAO DURAVEIS	136.0					
127.5	127.7	128.4	128.7	128.5	128.1	ARTIGOS DURAVEIS	130.1					
149.0	152.0	152.9	154.3	156.1	156.7	SERVICOS	161.9					
120.9	120.2	120.3	120.9	121.1	121.0	OUTROS ARTIGOS	124.1					
115.8	116.2	116.6	120.1	127.5	128.4	HOTEIS E OUTROS SERVICOS ALOJAMENTO	121.3					
88.8	88.8	89.4	89.4	91.7	92.0	VIAGENS TURISTICAS	99.3					
140.9	140.9	140.9	140.9	140.9	140.9	JOGOS E APOSTAS	140.9					
165.0	167.9	168.0	168.0	168.3	168.3	SERVICOS DIVERSOS	179.4					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Totais e Agregados Diversos

CONTINENTE

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos, SubGrupos e Sub-Subgrupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
125.3	126.1	126.7	127.2	127.1	126.8	TOTAL EXCEPTO HABITACAO	128.4					

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos, SubGrupos e Sub-Subgrupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
126.1	126.9	127.6	128.1	128.0	127.7	TOTAL EXCEPTO HABITACAO E PRODUTOS SAZONAIS	129.2					
125.3	126.0	126.6	127.2	127.1	126.7	TOTAL EXCEPTO HABITACAO E BEBIDAS ALCOOLICAS	128.3					
125.0	125.8	126.3	126.9	126.7	126.4	TOTAL EXCEPTO HABITACAO E TABACO	128.0					
125.8	126.6	127.2	127.7	127.6	127.2	TOTAL EXCEPTO HABITACAO, PRODUTOS SAZONAIS, BEB. ALCOOLICAS e TABACO	128.8					

INDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Base 1991

Nacional

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe I - Alimentacao e Bebidas

NACIONAL

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos e Sub-Grupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
119.2	119.6	120.5	120.9	120.0	118.9	ALIMENTACAO E BEBIDAS	120.3					
118.7	119.1	119.9	120.4	119.4	118.2	ALIMENTACAO	119.6					
121.8	121.7	121.9	122.4	122.8	122.7	CEREAIS E PRODUTOS BASE DE CEREAIS	123.0					
170.3	191.1	194.4	202.8	155.9	114.8	FECULAS E AMIDOS	102.3					
113.4	115.0	116.2	113.0	112.7	112.8	LEGUMINOSAS SECAS	117.6					
107.3	106.7	108.2	106.6	106.4	105.7	LEGUMES	111.4					
104.8	105.0	105.1	104.7	104.9	104.8	FRUTAS	107.4					
105.4	105.3	106.5	106.0	106.8	105.9	CARNES, MIUDEZAS, SALSICHARIA CONS. DE CARNE, ANIMAIS CAP. E CACA	105.4					
107.2	105.0	104.2	104.2	103.3	102.9	PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS	104.7					
101.7	98.9	95.0	94.5	94.2	93.3	OVOS	114.6					
118.4	118.5	119.2	119.1	118.6	118.4	LEITE PROD. LACTEOS C/ EXC.MANTEIGA E DIETETICOS LACTEOS	119.9					
132.1	132.5	133.0	133.4	134.9	135.2	PRODUTOS DIETETICOS	135.1					
122.8	124.6	128.8	130.2	131.6	132.3	OLEOS E GORDURAS	142.8					
127.3	128.5	129.3	129.5	129.3	129.8	ACUCAR E PROD. ACUCARADOS, GENEROS PASTELARIA E CONFEITARIA	129.9					
133.6	135.8	136.9	137.2	137.4	136.8	CACAU, CAFE, CHA	137.0					
130.5	131.6	132.4	133.5	133.9	134.5	DIVERSOS: TEMPEROS, CONDIMENTOS,ETC	135.9					
130.1	130.6	131.1	131.5	131.8	132.0	ALIMENTACAO PREPARADA NO TODO OU EM PARTE PARA CONSUMO EM CASA	134.5					
132.7	132.7	133.4	134.7	134.8	135.1	ALIMENTACAO CONSUMIDA FORA DE CASA	136.4					
124.9	125.4	126.9	127.1	127.3	127.8	BEBIDAS	128.9					
124.6	125.1	126.9	127.1	127.3	127.9	BEBIDAS ALCOOLICAS	129.1					
126.4	126.9	126.6	126.9	127.8	127.5	BEBIDAS NAO ALCOOLICAS	128.2					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe II - Vestuario e Calçado

NACIONAL

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos e Sub-Grupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
126.4	126.3	126.4	126.5	126.7	126.9	VESTUARIO E CALÇADO	128.3					
126.0	125.9	126.0	126.0	126.1	126.2	VESTUARIO	127.1					
129.4	129.6	129.8	130.1	130.5	130.6	VESTUARIO DE HOMEM	131.7					
120.9	120.4	120.5	120.2	120.1	119.9	VESTUARIO DE SENHORA	120.6					
132.9	132.8	132.8	132.5	132.2	132.3	VESTUARIO PARA BEBE E CRIANCA	133.0					
118.9	118.8	119.4	119.0	119.8	120.2	ACESSORIOS DE VESTUARIO	121.3					
123.5	124.4	124.5	125.4	125.7	126.0	ARTIGOS P/CONFECÇÃO DE VESTUARIO, SERVICOS E RETROSARIA	129.3					
124.1	124.9	125.3	125.9	126.0	126.2	LIMPEZA DE VESTUARIO EM LAVANDARIA	127.6					
127.8	127.7	127.8	128.2	128.5	129.2	CALÇADO	132.1					
132.0	132.5	132.7	133.2	133.1	134.2	CALÇADO PARA HOMEM	136.0					
123.9	123.4	123.7	123.8	124.2	124.5	CALÇADO PARA SENHORA	127.3					
127.2	126.7	126.2	126.8	127.3	128.1	CALÇADO PARA CRIANCA	132.8					
130.2	131.3	132.2	132.7	133.7	134.0	REPARAÇÃO DE CALÇADO	137.5					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe IV - Conforto da Habitacao

NACIONAL

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos e Sub-Grupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
123.0	124.4	124.7	125.4	125.6	125.9	CONFORTO DA HABITACAO	127.1					
144.9	148.3	150.9	155.6	156.6	158.4	AGUA	162.7					
120.0	120.4	120.7	121.1	121.1	121.0	COMBUSTIVEIS E ELECTRICIDADE	121.0					
118.5	119.6	119.8	120.3	120.5	120.7	AQUISICAO BENS DOMESTICOS DURAVEIS	123.2					
122.9	123.3	123.7	124.8	124.1	124.7	PRODUTOS DE UTILIZACAO CORRENTE	122.8					
141.8	147.3	148.3	148.6	149.5	149.7	SERV. REPARACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE BENS DURAVEIS	152.0					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe V - Saude

NACIONAL

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos e Sub-Grupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
145.4	147.2	148.6	149.2	150.1	150.5	SAUDE	154.4					
125.4	126.0	126.4	126.8	127.7	128.0	MEDICAMENTOS	130.2					
135.1	136.6	137.2	138.2	138.7	139.1	MATERIAL PARA PENSOS	142.7					
175.1	175.6	175.5	176.2	176.9	178.0	APARELHOS E MATERIAL TERAPEUTICO	181.8					
164.2	167.8	170.7	171.3	172.6	172.9	SERVICOS MEDICOS E PARAMEDICOS	178.9					
133.4	135.5	136.9	137.8	138.3	138.7	MEIOS AUXILIARES DE DIAGNOSTICO	142.1					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe VI - Transportes e Comunicacoes

NACIONAL

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos e Sub-Grupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
132.1	133.6	134.1	134.7	135.5	136.0	TRANSPORTES E COMUNICACOES	137.8					
132.7	134.3	134.9	135.5	136.3	136.9	TRANSPORTES	138.3					
133.8	135.3	135.8	136.6	137.5	138.1	TRANSPORTES PRIVADOS	139.6					
127.5	129.4	130.3	130.4	130.4	130.6	TRANSPORTES PUBLICOS TERRESTRES	130.9					
100.5	100.5	100.4	101.1	102.1	102.3	OUTROS TRANSPORTES PUBLICOS	103.8					
123.6	123.6	123.6	123.6	123.6	123.6	COMUNICACOES	129.9					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe VII - Ensino, Cultura e Distracao

NACIONAL

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos e Sub-Grupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
134.0	134.6	134.8	135.0	135.2	135.8	ENSINO, CULTURA E DISTRACAO	137.6					
183.6	183.7	183.8	183.9	184.1	187.2	ENSINO	177.9					
117.2	118.0	118.4	118.5	118.6	118.8	CULTURA E DISTRACAO	123.3					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe VIII - Tabaco e Despesas do Fumador

NACIONAL

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos e Sub-Grupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
143.0	143.0	146.4	151.0	151.2	151.2	TABACO E DESPESAS DO FUMADOR	151.4					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Classe 1X - Outros Bens e Servicos

NACIONAL

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos e Sub-Grupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
134.1	135.0	135.5	136.2	137.5	137.7	OUTROS BENS E SERVICOS	140.6					
140.2	141.9	142.9	143.9	145.2	145.5	CUIDADOS PESSOAIS	148.0					
120.6	119.9	120.0	120.6	121.0	120.9	OUTROS ARTIGOS	123.9					
116.5	116.9	116.9	120.8	128.0	129.0	HOTEIS E OUTROS SERVICOS ALOJAMENTO	121.9					
89.0	89.0	89.6	89.5	91.8	92.3	VIAGENS TURISTICAS	99.1					
140.9	141.0	141.0	141.0	141.0	141.0	JOGOS E APOSTAS	141.0					
164.2	167.2	167.8	167.4	167.6	167.7	SERVICOS DIVERSOS	178.6					

INDICE DE PRECOS NO CONSUMIDOR

Base(100): Precos Medios de 1991

Totais e Agregados Diversos

NACIONAL

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos e Sub-Grupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
125.3	126.1	126.7	127.2	127.1	126.8	TOTAL EXCEPTO HABITACAO	128.4					

1995

1996

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	Classes, Grupos e Sub-Grupos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
126.1	126.9	127.6	128.2	128.0	127.7	TOTAL EXCEPTO HABITACAO E PRODUTOS SAZONAIS	129.2					
125.3	126.0	126.7	127.2	127.1	126.7	TOTAL EXCEPTO HABITACAO E BEBIDAS ALCOOLICAS	128.3					
125.0	125.8	126.4	126.9	126.8	126.4	TOTAL EXCEPTO HABITACAO E TABACO	128.1					
125.8	126.7	127.2	127.7	127.6	127.3	TOTAL EXCEPTO HABITACAO, PRODUTOS SAZONAIS, BEB. ALCOOLICAS e TABACO	128.8					



INDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Base 1991

Regiões NUTE II

QUADRO I

INDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

BASE (100) : Preços médios 1991

Mês : Janeiro ANO : 1996

REGIÕES CLASSES	NORTE	CENTRO	LISBOA VALE TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	REGIAO AUTONOMA AÇORES	REGIAO AUTONOMA MADEIRA
Alimentação e Bebidas	118.9	119.6	121.2	124.8	120.8	121.6	112.5
Vestuário e Calçado	132.8	124.8	126.5	129.0	124.2	134.7	126.7
Conforto da Habitação	128.3	121.1	129.3	125.7	119.3	137.4	132.6
Saúde	153.3	153.0	160.0	141.5	136.7	146.1	136.9
Transportes e Comunicações	140.0	136.0	137.3	132.3	135.7	142.3	148.0
Ensino, Cultura, Distração	140.1	127.8	142.3	131.0	129.3	125.5	128.6
Tabaco e Despesas do Fumador	151.7	151.4	151.9	151.6	151.6	131.2	149.1
Outros Bens e Serviços	142.5	133.2	143.2	145.9	134.9	120.8	137.1
Total, excl. Habitação	128.1	126.0	129.9	128.7	126.0	130.0	127.1

REGIÕES Agregados Diversos	NORTE	CENTRO	LISBOA VALE TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	REGIAO AUTONOMA AÇORES	REGIAO AUTONOMA MADEIRA
Total, excl. Habitação e Prod Sazonais	129.0	126.7	130.7	129.7	126.8	131.2	128.3
Total, excl. Habitação e Beb Alcoólicas	127.9	125.7	130.0	128.6	125.9	130.1	127.1
Total, excl. Habitação e Tabaco e Desp do Fumador	127.7	125.7	129.6	128.3	125.4	130.0	126.8
Total, excl. Habitação, Prod Sazonais, Beb Alcoólicas e Tabaco e Desp do Fumador	128.4	126.1	130.5	129.1	126.1	131.4	128.0

QUADRO II

INDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Variação mês n / mês (n-1) - %

Mês : Janeiro ANO : 1996

REGIÕES CLASSES	NORTE	CENTRO	LISBOA VALE TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	REGIAO AUTONOMA AÇORES	REGIAO AUTONOMA MADEIRA
Alimentação e Bebidas	+ 0.2	+ 0.4	+ 0.1	+ 0.3	+ 0.2	+ 2.4	+ 1.1
Vestuário e Calçado	0.0	+ 0.2	+ 0.1	+ 0.4	0.0	+ 0.2	+ 0.1
Conforto da Habitação	+ 0.7	+ 0.4	+ 0.2	+ 0.2	+ 0.2	+ 0.9	- 0.4
Saúde	+ 0.7	+ 0.7	+ 0.3	+ 0.9	+ 0.3	+ 1.0	0.0
Transportes e Comunicações	+ 0.7	+ 0.9	+ 0.9	+ 0.8	+ 0.4	- 0.1	+ 1.1
Ensino, Cultura, Distracção	+ 0.4	- 0.4	+ 0.4	+ 0.3	- 4.8	- 0.9	0.0
Tabaco e Despesas do Fumador	+ 0.1	0.0	+ 0.1	0.0	0.0	0.0	0.0
Outros Bens e Serviços	+ 0.4	- 0.1	- 0.2	+ 0.3	+ 0.4	- 0.2	0.0
Total, excl. Habitação	+ 0.3	+ 0.4	+ 0.2	+ 0.4	+ 0.1	+ 1.2	+ 0.6

REGIÕES Agregados Diversos	NORTE	CENTRO	LISBOA VALE TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	REGIAO AUTONOMA AÇORES	REGIAO AUTONOMA MADEIRA
Total, excl. Habitação e Prod Sazonais	+ 0.3	+ 0.4	+ 0.2	+ 0.4	+ 0.1	+ 1.2	+ 0.6
Total, excl. Habitação e Beb Alcoólicas	+ 0.2	+ 0.4	+ 0.2	+ 0.4	0.0	+ 1.2	+ 0.6
Total, excl. Habitação e Tabaco e Desp do Fumador	+ 0.3	+ 0.4	+ 0.2	+ 0.4	+ 0.1	+ 1.2	+ 0.6
Total, excl. Habitação, Prod Sazonais, Beb Alcoólicas e Tabaco e Desp do Fumador	+ 0.2	+ 0.3	+ 0.2	+ 0.4	+ 0.1	+ 1.2	+ 0.5

QUADRO III

INDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Varição mês n do ano N/ mês n do ano (N-1) - %

Mês : Janeiro ANO : 1996

REGIÕES CLASSES	NORTE	CENTRO	LISBOA VALE TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	REGIAO AUTONOMA AÇORES	REGIAO AUTONOMA MADEIRA
Alimentação e Bebidas	+ 0.3	+ 1.4	+ 0.6	+ 2.4	+ 4.2	+ 1.9	+ 1.8
Vestuário e Calçado	+ 2.9	+ 2.0	- 0.6	+ 4.7	+ 3.0	+ 4.3	+ 3.2
Conforto da Habitação	+ 3.8	+ 2.4	+ 3.6	+ 1.5	+ 1.5	+ 4.4	+ 4.1
Saúde	+ 6.2	+ 5.3	+ 6.9	+ 5.0	+ 3.9	+ 4.2	+ 5.8
Transportes e Comunicações	+ 4.0	+ 4.2	+ 4.7	+ 4.2	+ 3.6	+ 2.1	+ 3.9
Ensino, Cultura, Distracção	+ 4.9	+ 0.3	+ 3.8	- 4.0	+ 5.1	- 20.7	- 7.1
Tabaco e Despesas do Fumador	+ 5.9	+ 5.9	+ 5.9	+ 5.9	+ 5.9	+ 2.5	+ 6.3
Outros Bens e Serviços	+ 4.5	+ 3.3	+ 5.9	+ 4.9	+ 4.9	+ 0.9	+ 6.0
Total, excl. Habitação	+ 2.3	+ 2.4	+ 2.4	+ 2.9	+ 3.9	+ 1.6	+ 2.8

REGIÕES Agregados Diversos	NORTE	CENTRO	LISBOA VALE TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	REGIAO AUTONOMA AÇORES	REGIAO AUTONOMA MADEIRA
Total, excl. Habitação e Prod Sazonais	+ 2.3	+ 2.4	+ 2.4	+ 2.9	+ 3.9	+ 1.6	+ 3.0
Total, excl. Habitação e Beb Alcoólicas	+ 2.2	+ 2.3	+ 2.4	+ 3.0	+ 3.8	+ 1.5	+ 2.8
Total, excl. Habitação e Tabaco e Desp do Fumador	+ 2.2	+ 2.4	+ 2.5	+ 2.8	+ 3.8	+ 1.6	+ 2.8
Total, excl. Habitação, Prod Sazonais, Beb Alcoólicas e Tabaco e Desp do Fumador	+ 2.1	+ 2.3	+ 2.4	+ 2.9	+ 3.9	+ 1.6	+ 2.9

QUADRO IV

INDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Variação média dos últimos 12 meses - %

Mês : Janeiro ANO : 1996

REGIÕES CLASSES	NORTE	CENTRO	LISBOA VALE TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	REGIAO AUTONOMA AÇORES	REGIAO AUTONOMA MADEIRA
Alimentação e Bebidas	+ 3.0	+ 4.2	+ 3.6	+ 4.5	+ 4.4	+ 3.7	+ 1.6
Vestuário e Calçado	+ 3.1	+ 2.3	+ 0.3	+ 4.0	+ 2.6	+ 5.2	+ 3.4
Conforto da Habitação	+ 3.4	+ 2.1	+ 4.1	+ 2.1	+ 2.0	+ 4.9	+ 4.2
Saúde	+ 6.2	+ 6.6	+ 6.5	+ 4.5	+ 4.4	+ 5.8	+ 5.3
Transportes e Comunicações	+ 5.3	+ 4.0	+ 4.8	+ 4.3	+ 4.9	+ 5.0	+ 7.6
Ersino, Cultura, Distração	+ 5.5	+ 5.3	+ 5.9	+ 9.2	+ 7.9	+ 13.6	+ 3.9
Tabaco e Despesas do Fumador	+ 6.1	+ 6.0	+ 6.5	+ 5.8	+ 6.0	+ 3.1	+ 5.4
Outros Bens e Serviços	+ 5.3	+ 4.2	+ 6.0	+ 7.4	+ 4.2	+ 4.3	+ 9.0
Total, excl. Habitação	+ 3.8	+ 3.8	+ 4.0	+ 4.4	+ 4.3	+ 4.9	+ 4.1

REGIÕES Agregados Diversos	NORTE	CENTRO	LISBOA VALE TEJO	ALENTEJO	ALGARVE	REGIAO AUTONOMA AÇORES	REGIAO AUTONOMA MADEIRA
Total, excl. Habitação e Prod Sazonais	+ 3.9	+ 3.9	+ 4.1	+ 4.5	+ 4.3	+ 5.0	+ 4.4
Total, excl. Habitação e Beb Alcoólicas	+ 3.6	+ 3.6	+ 4.0	+ 4.4	+ 4.1	+ 4.8	+ 4.1
Total, excl. Habitação e Tabaco e Desp do Fumador	+ 3.8	+ 3.8	+ 4.0	+ 4.4	+ 4.2	+ 4.9	+ 4.1
Total, excl. Habitação, Prod Sazonais, Beb Alcoólicas e Tabaco e Desp do Fumador	+ 3.7	+ 3.7	+ 4.0	+ 4.4	+ 4.2	+ 5.1	+ 4.4

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Harmonização dos Índices de Preços no Consumidor - Índice Intercalar

O Tratado de Maastricht estabeleceu, no final de 1991, os critérios de convergência necessários à realização da União Económica e Monetária. Um dos critérios utilizados é a avaliação do grau de convergência a nível da estabilidade dos preços, através da taxa de inflação observada nos diferentes Estados-membros. Para este efeito a inflação deverá ser avaliada numa base comparável a partir dos Índices de Preços no Consumidor (IPC).

Tomou-se assim indispensável melhorar o grau de comparabilidade dos IPC nacionais, o que conduziu à constituição, por proposta do EUROSTAT aprovada pelos directores gerais dos institutos de estatística da Comunidade europeia, de um grupo de trabalho com o mandato de desenvolver as metodologias necessárias à harmonização dos IPC nacionais. Este grupo de trabalho tem vindo a desenvolver o seu mandato desde Junho de 1993.

Em Outubro de 1995, o Conselho aprovou o regulamento-quadro 2494/95 relativo ao estabelecimento de um Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC). O regulamento fixa como objectivos:

- i)* comprometer os Estados-membros no cálculo de Índices de Preços no Consumidor numa base comparável;
- ii)* constituir o quadro a partir do qual a Comissão define as regras para o estabelecimento dos IHPC.

Foi estabelecida uma aplicação gradual do regulamento em duas fases:

- **Fase I:** estabelecimento pela Comissão, em Março de 1996, para cumprir o objectivo do artigo 109j do tratado, de uma série provisória de índices de preços - *Índices Intercalares*. Estes índices são constituídos com a colaboração dos Estados-membros e baseiam-se nos resultados existentes dos IPC nacionais ajustados para permitir a comparabilidade da inflação num contexto macroeconómico. Os ajustamentos a introduzir nesta fase são os seguintes:
 - i)* exclusão dos alojamentos ocupados pelo proprietário (rendas imputadas),
 - ii)* exclusão das despesas em saúde e educação;
 - iii)* exclusão de outras categorias não cobertas ou tratadas de forma não comparável por diversos Estados-membros.
- **Fase II:** cálculo pelos Estados-membros de Índices Harmonizados de Preços no Consumidor (IHPC) a partir de Janeiro de 1997. Os IHPC obedecerão aos conceitos, métodos e práticas estabelecidos pela Comissão na base do regulamento do Conselho já referido.

No âmbito da Fase I, o EUROSTAT iniciará em 29 de Fevereiro corrente, com o período Janeiro de 1994 a Janeiro de 1996, a divulgação mensal de *Índices Intercalares* para os Estados-membros.

O **Índice Intercalar** nacional deve ser usado exclusivamente para estabelecer comparações entre os movimentos de preços verificados nos Estados-membros - constitui o indicador possível de estabelecer, no momento, em base comparável. Este índice possui uma restrição de âmbito quanto aos itens de despesa, resultante dos ajustamentos efectuados ao IPC para garantirem a comparabilidade. No caso português as restrições de âmbito ao IPC total e ao IPC excluindo habitação, calculados a nível nacional, correspondem ao seguinte ajustamento nos ponderadores:

Quadro I - Índice de Preços no Consumidor total, total excluindo habitação e Índice intercalar

Categorias		Ponderadores
Índice de Preços no Consumidor (total , nacional)		10 000
Classe III (Habitação)	(-)	843
Índice de Preços no Consumidor (total exc. habitação, nacional)		9 157
Rendas efectivas/Manutenção e reparação da habitação	(+)	227
Saúde/Educação	(-)	390
Outras exclusões	(-)	237
Índice intercalar		8 757

Os Índices de Preços no Consumidor - **IPC** - calculados e divulgados pelo INE, nomeadamente:

- i) índice mensal para o total excluindo habitação,
- ii) índice anual relativo ao total,

não reflectindo aquelas restrições de âmbito introduzidas para permitir comparações internacionais, deverão continuar a ser utilizados como indicadores de referência para a medida da inflação a nível nacional.

